



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

Homologa a Resolução Nº 11/2021 da 2ª CIR Cariri que aprova a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo IV na Policlínica Aderson Tavares Bezerra.

RESOLUÇÃO Nº 95/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

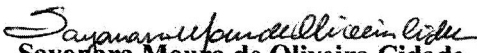
1. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
2. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes temáticas de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo VI. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
4. Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo IV - Do Financiamento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
5. A Nota Técnica nº 4/2020-CGSPD/DAET/SAES/MS que estabelece critérios para atualização/elaboração dos Planos de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência;
6. A Resolução Nº 76 da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/CE, datada de 24 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2021 à 2023;
7. A Resolução Nº 75 da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/CE, datada de 24 de junho de 2021, que aprova o escalonamento estadual por ordem de prioridade dos Pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará, para o período de 2021 a 2023;
8. O parecer técnico favorável da Assessoria da SEADE, quanto às solicitações descritas nas folhas nº 06 e 24 do processo de nº 05492554/2021;
9. A pactuação firmada entre os gestores da saúde na 11ª Reunião Ordinária da CIB/CE realizada em 12/08/2021; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução Nº 11 da 2ª CIR Cariri, datada de 20 de julho de 2021 que aprova a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação - CER Tipo IV na Policlínica Aderson Tavares Bezerra, CNES nº 0310921, localizado no município do Crato, com abrangência regional, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS